



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE 09-06-22

## Requerimento Nº 140/2022 de 01 de Junho de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º, inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Art. 30º, inciso I, E Art. 36º, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, qual seja, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para providenciar a instalação de dois braços e lâmpadas em dois postes, localizados no Sítio Estivas dos Crisóstomos, próximo à casa de Cloves Crisóstomo de Moreira, deste Município.

## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo buscar qualidade e melhorias para a população da respectiva localidade, pois se encontra escuro tornando o local perigoso.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador José Nelto de Carvalho,  
São Miguel/RN, 08 de Junho 2022.

Ver. JOSÉ NELTO DE CARVALHO – SOLIDARIEDADE